



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando  
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

**PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 22/2026**

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Administração, solicitar providências quanto à instalação de braço e lâmpada no poste localizado na Rua Bruno Léo, nº 256, no bairro Vila Bueno.


Conforme informações dos moradores, o referido poste foi instalado em 26 de agosto de 2022, porém, até a presente data, os moradores permanecem sem iluminação pública no local, o que tem causado transtornos e insegurança à comunidade.

Ressalta-se que, de acordo com a Resolução Normativa nº 1000/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a responsabilidade pela prestação do serviço de iluminação pública é do município, cabendo à prefeitura assegurar a manutenção e a expansão desse serviço essencial.

Muzambinho/MG, 26 de fevereiro de 2026.

  
Jacqueline Krauss  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MUZAMBINHO-MG  
PROTOCOLO  
DOCUMENTO RECEBIDO  
AS 14:21 HORAS,  
NO DIA 26/02/26

  
Marcos Vinicius Mello Ribeiro  
ASSESSOR DO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG  
02.02.2026